

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Ata da centésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Excepcionalmente às dezessete horas do dia onze de
2. dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (11.12.
3. 1985), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, pre-
4. sentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presi-
5. dente, Pedro Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presiden-
6. te, Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José
7. Fernando Jardim de Camargo; Juizes de Direito: Doutor
8. Francisco Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos
9. Galvão Filho; Juristas: Doutor Romualdo Marques Costa e
10. Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e a Procu-
11. radora Regional Eleitoral, Doutora Dalva Bezerra de Al-
12. meida Campos, comigo, Maria Conceição de Holanda Melo, Di-
13. retora Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e
14. aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembarga-
15. dor Presidente relatou o feito administrativo adiante
16. descrito: PROCESSO nº 4304/85, Classe I, procedente da
17. 46a zona - VERTENTES. O Juiz Eleitoral comunicando o tér-
18. mino do biênio do 1º Cartório e solicitando o rodízio pa-
19. ra o 2º Cartório, a cargo de JOSÉ SEVERINO FERREIRA, a
20. partir de 19.11.1985. DECISÃO: Por unanimidade de votos
21. resolveu o TRE homologar o rodízio, bem como os atos e-
22. leitorais anteriormente praticados pelo novo titular. Com
23. a palavra o Juiz, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos, re-
24. latando o feito adiante descrito: PROCESSO nº 829/85 -
25. Classe XIII. O Presidente do Diretório Regional do PMDB
26. em Pernambuco solicitando o registro do Diretório Municí-
27. pal de ANGELIM. Em sessão de 3.10.1985 os presentes autos
28. tiveram o seu julgamento convertido em diligência para a
29. eleição de mais um membro para o Diretório. DECISÃO: Con-
30. tra o voto de Desembargador Gabriel Lucena Cavalcanti, re-
31. solveu o TRE deferir o registro. Com a palavra S.Exa. o
32. Desembargador Presidente, apresentando as despedidas, em
33. seu nome e no do Tribunal Regional Eleitoral ao Exmº Sr.
34. Juiz, Doutor Romualdo Marques Costa, cujo último biênio
35. hoje se expira. Ressaltou S.Exa. as qualidades do Juiz
36. não só pelos profundos conhecimentos, como pelo equilí-
37. brio, isenção e acerto nos julgamentos que lhe foram en-
38. tregues. Seguiu-se com a palavra a Procuradora, Dra. Dal-
39. va Bezerra de Almeida Campos que, em nome do Ministério
40. Público enalteceu as qualidades do Juiz que ora deixava
41. o seu assento nesta Corte. Representando o PMDB usou da
42. palavra o Adv. Fernando José de Melo Correia, associando
43. se, em seu nome e no do Partido que representa nesta Ca-
44. sa à homenagem ao Dr. Romualdo Marques Costa. Finalizando
45. usou da palavra o Homenageado, Dr. Romualdo Marques Cos-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

46. ta, agradecendo sensibilizado à homenagem e as presenças  
 47. das ilustres personalidades que aqui vieram cumprimentá-  
 48. lo. Fez um relatório de suas atividades como Juiz desta  
 49. Egrégia Corte e declarou-se enriquecido com as amizades  
 50. que aqui grangeou e o aprendizado pela função judicante  
 51. por ele aqui exercida. Estiveram presentes: S.Exa. o Des.  
 52. Geraldo Dantas Campos, o Dr. Giovanni Cribari, o Juiz, -  
 53. Dr. Itamar Pereira da Silva, os Advogados: Dr. Zelândio  
 54. Marques, Dr. Fernando Correia, e Dr. João Humberto Marto-  
 55. relli. Após a sessão, S.Exa. o Desembargador Presidente  
 56. convidou os presentes a cumprimentar o homenageado no sa-  
 57. lão anexo, onde foi entregue um presente ao Dr. Romualdô  
 58. Marques Costa, da parte dos Juizes e funcionários do  
 59. TRE e servido um lanche. Nada mais havendo a tratar foi  
 60. encerrada a sessão, do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_  
 61. Diretora-Geral da Secretaria  
 62. mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.